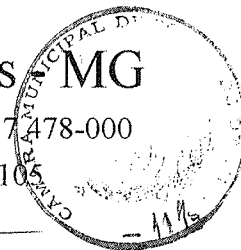




Câmara Municipal de Soledade de Minas MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 11/2025

DISPENSA Nº 09/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, e, de outro, **CONTRATADA:** Diretriz Informática Ltda, CNPJ nº 22.493.902/0001-40, têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, bem como pela Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **Contrato nº 10/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Portal da Transparência, sem alteração das demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2025 por **02 (dois) meses**, passando o término contratual de 29/01/2026 para 29 /03/2026.

2.2. A prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a continuidade do serviço e o interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão da prorrogação, o valor correspondente ao período adicional será de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), correspondente a 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

3.2. Permanecem inalteradas as condições de pagamento previstas no contrato original.

EPC lmb



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria do exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Soledade de Minas/MG, 26 de janeiro de 2026.

Paulino Maciel Bacelar

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Diretriz Informática Ltda

Representada por: Ludmar Sant Anna de Paiva

CPF: 399.737.358-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Kamilla Fraga Junqueira Ambrósio
CPF: 129.125.397-14

Nome: Elaine Pinto Costa
CPF: 008.559.556-00